



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (PB-SAP)

PARECER Nº 11/2026

GRUPO 2

EMENTA: Parecer Técnico. **Análise da Aceitação da Proposta** da empresa licitante. Pregão Eletrônico nº 90001/2026.

A partir da diligência realizada pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial da Instituição, e considerando os documentos acostados aos autos, emite-se o presente **Parecer de Análise da Aceitação da Proposta** de orientação ao julgamento do certame em tela, segundo os seguintes itens:

1. DOS DOCUMENTOS:

ANÁLISE DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL			
ITEM	EMPRESA: J.J. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
	CNPJ: Nº 04.358.556/0001-05		
	CLASSIFICAÇÃO: 6ª COLOCADA		
	(X) GRUPO 2 - PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS		
	DOCUMENTO	NÚMERO	SITUAÇÃO
5.3.1. TR 05.01 do Edital nº 02/2026	1. Proposta segue o Modelo do Anexo V - APÓS DILIGÊNCIA OK	5766537	ATENDE

5.3.2. TR 05.01 do Edital nº 02/2026	Deverá conter folha de roto, papel timbrado, identificação do licitante, razão social, CNPJ, endereço, contatos e: a) Indicação do PA SEI nº 0001292-80.2025.4.05.7400; b) Destinada à JFPB; Descrição produtos e marcas; OK c) Valor ofertado para cada item; d) Valor global do grupo; e) Prazo de validade não inferior a 90 dias; OK f) Modalidade de garantia contratual; g) Declaração de pleno conhecimento do TR e seus Anexos, comprometendo-se a executar o objeto em absoluta conformidade com o pactuado.	5766537	ATENDE
5.5.1. TR	Aceitação da Proposta a) Preço global por grupo de itens não superior ao valor máximo aceitável; b) Preços unitários não superiores ao valor máximo aceitável;	5766537	ATENDE
5.5.3. TR	Não será aceita proposta cujo preço se revele inexecutável, ou seja, superior a 50% do valor máximo aceitável fixado pela administração conforme item 5.5.4.	5766537	ATENDE
Proposta - Planilha de Formação de Preços	Grupo 2 - Todos os itens (64 a 92) atendem no marca de referência e no valor unitário e global?		ATENDE

2. DA ANÁLISE DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

Em atendimento às exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2026, procedeu-se à análise da proposta apresentada pela empresa **ADED CONSULTORIA E SOLUCOES COMERCIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.358.556/0001-05**, classificada em **5º lugar** na disputa referente ao **Grupo 2**.

ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

A que a licitante **J.J. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.** CNPJ **04.358.556/0001-05** apresentou **Proposta Comercial** que necessitava das seguintes correções e/ou esclarecimentos, considerando as exigências do Termo de Referência e seus Anexos:

1. **Foi retificado** o valor do item 76 (Essência aromatizante) para o **valor máximo**

aceitável que deve ser **igual ou inferior a R\$ 10,19**; OK

2. Foi esclarecido o item 81 (Limpador multiuso) da RENKO faz referência ao **Klyo Oxy**; OK

3. Foi esclarecido o item 90 (Sabonete líquido) da AUDAX faz referência ao **All Clean Por do Sol e/ou Frescor da Manhã**. OK

Foram considerados, para fins de avaliação, tanto os documentos inicialmente apresentados quanto os complementares encaminhados em resposta à diligência instaurada. Após criteriosa verificação, constatou-se que a documentação apresentada **atende de forma satisfatória aos requisitos técnicos de aceitação da proposta comercial exigidos para a execução do objeto contratual**, conforme os parâmetros definidos no instrumento convocatório.

Diante do exposto, **conclui-se pela comprovação da aceitação da proposta comercial da referida empresa**, opinando-se, portanto, **favoravelmente** quanto à sua habilitação para o **Grupo 2**.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 19/03/2026, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE EMERSON DE ARAÚJO MEDEIROS, SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 19/03/2026, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CAVALCANTI FERNANDES, ASSISTENTE TÉCNICO DE ALMOXARIFADO**, em 19/03/2026, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5774075** e o código CRC **F083E2D8**.